



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA CONCEDENTE

Órgão/Entidade CONCEDENTE Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura				C.G.C. 34.841.195/0001-14	
Endereço Rua Gutemberg Chagas, n.º 169, DIA					
Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	U.F. SE	Cidade Aracaju	
Nome do Responsável pela Instituição JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO				C.P.F. 072.925.035-00	
R.G./Órgão Expedidor 264.398 - SSP/SE		Cargo Secretário de Estado	Função		Matrícula
Endereço Completo Rua Poeta Carlos Pena Filho, 45, Bairro Atalaia Aracaju/SE.				C.E.P. 49.038-250	(DDD) Tel./FAX

2-DADOS DA CONVENIENTE

Órgão/Entidade CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA				C.G.C. 13.098.181/0001-82	
Endereço PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, n.º 27A 1º ANDAR DO BANCO DO BRASIL					
Cidade ITABAIANINHA	U.F. SE	C.E.P. 49.290.000	DDD/Telefone (79) 3544-1291	FAX -----	E.A. -----
Conta Corrente 300.007-8	Banco 047-BANESE		Agência 031	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável DANILO ALVES DE CARVALHO				C.P.F. 787.233.295-72	
C.I./Órgão Expedidor 3.036.900-2 SSP/SE		Cargo PREFEITO	Função PREFEITO	Matrícula 3212	
Endereço RUA JOSÉ PRIMO, N.º 31, CENTRO DE ITABAIANINHA/SE				C.E.P. 49.290-000	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto: APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Período de Execução <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 50%;">Início: DEZ/2020</td><td style="width: 50%;">Término: DEZ/2021</td></tr></table>	Início: DEZ/2020	Término: DEZ/2021
Início: DEZ/2020	Término: DEZ/2021		
Identificação do Objeto APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Justificativa da Proposição Considerando que o compromisso com o desenvolvimento da Educação implica em ações que estão sempre provocando o poder público quanto à tomada efetiva de ações que visem a assistência às escolas municipais em seus mais diversos aspectos de funcionamento. Considerando os objetivos determinados para com o efetivo atendimento às demandas da Educação pública municipal, em especial às necessidades de todas as escolas que atendem à Modalidade de Educação Infantil, sejam elas, Creche ou Pré-escola, no tocante à material didático-pedagógico e lúdico (brinquedos e jogos), os quais numa periodicidade mínima de um ano necessitam da renovação de estoque a exemplo de brinquedos para subsidiar as atividades pedagógicas docentes, visto que, de acordo com Vygotsky (1991), a brincadeira é entendida como atividade social da criança, cuja natureza e origem específicas são elementos essenciais para a construção de sua personalidade e compreensão da realidade na qual se insere. Em relação aos insumos didáticos-pedagógicos é importante salientar a sua indubitável contribuição para a formação da criança visto que no espaço escolar existe a necessidade da disponibilidade de lápis de cor, caderno, tinta guache, entre outros, que mobilizem a criatividade da criança, a coordenação motora, a sua expressão, dando lugar para a construção da autonomia e identidade. Considerando que o desenvolvimento integral de um ser humano advém de um conjunto de ações, entre elas podemos destacar, o compromisso com o desenvolvimento de habilidades desde a Educação Infantil, a exemplo da criatividade, da expressividade, da autonomia, entre outros, de maneira cuidadosa e sistêmica onde o ambiente escolar deve estar recheado de materiais lúdicos e didáticos-pedagógicos que possibilitarão às crianças um ambiente de aprendizagem promissor a partir da manipulação de materiais, e experimentos. Considerando que esta rede de ensino atende atualmente através da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), uma clientela aproximada de 1.475 discentes que são usuários diários do sistema público de ensino. Partindo do pressuposto, a oferta dessa emenda parlamentar é de grande valia para o fortalecimento da proficiência da educação pública municipal onde a receita mencionada contribuirá para assegurarmos a aquisição de material de custeio para as escola que ofertam a Educação Infantil.			



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Ação: Aquisição de Mobiliário Escolar tipo carteira			Meta:	Duração: 1 ano	
Nº	Especificação	Etapa/Fase		Início	Término
01	Material didático-pedagógico (lápiz de cor, papel sulfite, caderno de desenho, tinta guache, entre outros)	Educação Infantil	Adquirir material didático-pedagógico para atender à 100% das escolas que atendem à Educação Infantil	DEZ/2020	DEZ/2021
02	Brinquedos e jogos educativos	Educação Infantil	Adquirir brinquedos e jogos educativos para atender à 100% das escolas que atendem à Educação Infantil	DEZ/2020	DEZ/2021

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa: Material de Consumo		Conveniente	Concedente	Total
Código	Especificação			
33903000	Material didático-pedagógico (lápiz de cor, papel sulfite, caderno de desenho, tinta guache, entre outros)	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
33903000	Brinquedos e jogos educativos	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela
80.000,00	-----	-----	-----	-----
6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela
-----	-----	-----	-----	-----



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da conveniente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos pertinentes, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal
Conveniente

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

JOSUE MODESTO DOS
PASSOS
SUBRINHO:07292503500

Assinado de forma digital por JOSUE MODESTO DOS
PASSOS SUBRINHO:07292503500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=13085519000161, cn=JOSUE MODESTO DOS PASSOS
SUBRINHO:07292503500
Dados: 2020.12.30 12:30:11 -03'00'

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2020.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente